



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS GUARABIRA

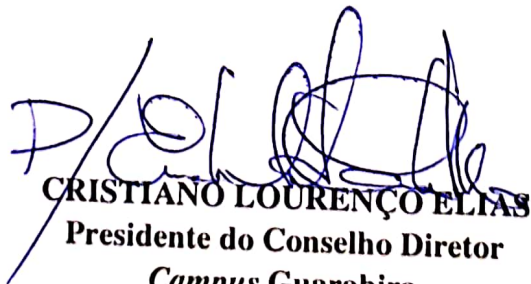
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação de solicitação de afastamento para qualificação Stricto Sensu (Doutorado) da servidora Sarah Tavares Cortês.

O Presidente do Conselho Diretor do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2349/2014 de 03 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art. 260 do Regimento Geral do IFPB, e em conformidade com deliberação na Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, o que consta no **Processo nº 23506.002733.2018-21, RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o afastamento integral para qualificação em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), pelo período de trinta e seis meses, da servidora Sarah Tavares Cortês, matrícula SIAPE 2124556, assistente social, do quadro permanente de pessoal deste instituto, *Campus* Guarabira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Presidente do Conselho Diretor
Campus Guarabira

Augusto G. de Melo
Geral substituto
Campus Guarabira
SIAPE: 1936811



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019


Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Superior, para o ano letivo de 2019 do Campus Guarabira.

O Presidente do Conselho Diretor do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2349/2014 de 03 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art. 260 do Regimento Geral do IFPB, e em conformidade com deliberação na Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, o que consta no **Processo nº 23506.002699.2018-94, RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Parcialmente o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Superior, para o ano letivo 2019, do *Campus* Guarabira, constante em anexo.

Art. 2º - Devolver o processo à Comissão de elaboração do calendário para que se faça as retificações supracitadas no parecer do relator, fls. 27-30, anexo ao referido processo, e que se anexe justificativa com as razões que motivaram o atraso no andamento do processo, antes que seja encaminhado ao CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Presidente do Conselho Diretor
Campus Guarabira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

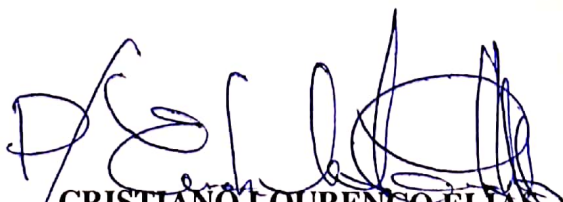
Dispõe sobre a aprovação de solicitação de transferência de aluno oriundo do SESI/SENAI para o IFPB-Campus Guarabira.

O Presidente do Conselho Diretor do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2349/2014 de 03 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art. 260 do Regimento Geral do IFPB, e em conformidade com deliberação na Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, o que consta no **Processo nº 23506.001575.2018-91, RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação de transferência do discente Gustavo Theotonio Silva, CPF: 155.359.487-80, oriundo do sistema de ensino SESI/SENAI para o IFPB, *Campus* Guarabira.

Art. 2º - Encaminhar o processo à Procuradoria Federal - Reitoria para análise e parecer jurídico.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Presidente do Conselho Diretor
Campus Guarabira

Erick Augusto G. de Melo
Dir. Geral substituto
IFPB - *Campus* Guarabira
Mat. Slape: 1935811



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2019


Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Superior, para o ano letivo de 2019 do Campus Guarabira.

O Presidente do Conselho Diretor do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2349/2014 de 03 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art. 260 do Regimento Geral do IFPB, e em conformidade com deliberação na Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, o que consta no **Processo nº 23506.002699.2018-94, RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Superior, para o ano letivo 2019, do *Campus* Guarabira, constante em anexo.

Art. 2º - Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB (CONSUPER) para análise e parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Presidente do Conselho Diretor
Campus Guarabira